



**CÂMARA MUNICIPAL**  
SANTA FÉ DO SUL - SP

A Vereadora TERESINHA DO GAVAS, no uso de suas prerrogativas parlamentares, apresenta ao Colendo Plenário, o seguinte

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº**

**001/2025**

**Outorga Troféu “Mérito Mulher” à Farmacêutica ROSANA VASSOLER FERNANDES THEODORO DE OLIVEIRA.**

**Art. 1º.** Fica outorgada à Farmacêutica ROSANA VASSOLER FERNANDES THEODORO DE OLIVEIRA, o Troféu “Mérito Mulher”, pelos relevantes serviços prestados à esta comunidade na área da saúde na qualidade de Secretária Municipal de Saúde de nossa cidade.

**Art. 2º.** A entrega do troféu se fará em sessão solene da Câmara Municipal, em data a ser marcada.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão à conta de verba própria, constante do orçamento vigente da Câmara, suplementada se necessário.

**Art. 4º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA:**

O Troféu “MÉRITO MULHER” foi instituído nesta Câmara Municipal, como honraria a ser concedida às mulheres que, reconhecidamente, tenham se destacado pelo trabalho realizado como cidadã em sua área de atuação, tais como educação, saúde, cultura, lazer, política, filantrópica, e afins.

A homenageada Rosana Vassoler, como é conhecida, efetiva e notoriamente presta inestimável serviço como Secretária Municipal de Saúde.

O seu invejável currículo, que fica fazendo parte integrante deste projeto, demonstra, à sociedade, a sua dedicação junto à referida Secretaria Municipal, portanto, faz jus ao referido Troféu, como sinal de reconhecimento desta edilidade, pelos relevantes serviços prestados na área da saúde de nossa cidade. Daí, a razão da presente propositura que está a merecer a aprovação do Colendo Plenário.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
12 de fevereiro de 2025

TERESINHA DO GAVAS  
Vereadora REPUBLICANOS

